



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 044/2024**

**TERMO ADITIVO N° 213/2023**

**CONTRATO N° 271/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA e Jorge Victor Backes**, já qualificados no contrato 271/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 05 de junho de 2024, por concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 05 de junho de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Jorge Victor Backes

Contratado

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Eloy Arty Auler